CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 10

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO

EXPEDIENTE
13/12/22

PROJETO DE LEI Nº: 033/ 2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que '' **INSTITUI O PROJETO ATLETA NOTA 10'' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Renato Gonzaga, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

No presente Projeto de Lei foram emitidos pareceres da Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, sendo apontados vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa, referentes a inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, o mesmo foi elaborado com objetivo de elaborar e desenvolver, atividades referentes a prática do futebol, com um projeto sócio-educacional, para desenvolvimento de crianças e jovens, potencializando tanto a parte esportiva, quanto intelectual.

Assim, entende a comissão ser o presente projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, opinando por sua aprovação em Plenário.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Dez-2022-11:17-042751-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls 41

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer prévio favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise. É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

EXPEDIENTE
13/12/22

Comunicado nº 329/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 033/2022	Institui o "Projeto Atleta Nota 10", e dá outras providências.	Vereador Renato Gonzaga de Melo
PROJETO DE LEI 107/2022	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o evento "Encontro de Carros Antigos" e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681